

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**

**PROCESSO SELETIVO: 016/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.683/0004-49, com filial estabelecida na Av Primeira Radial, Nº 626, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO, CEP: 74.820-300, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 -Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 - SES/GO em 19/02/2024, conforme Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI n 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 - HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 5º da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 - HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1** Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 016/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 016/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630  
841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL  
BARBOSA FERREIRA:47630841191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=16894782000190,  
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL  
BARBOSA FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20533

---

**INSTITUTO CEM  
JEZIEL BARBOSA FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

---

**LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHA 01**  
NOME:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**  
NOME:  
CPF:  
RG:

**HUGO**  
Hospital Estadual de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6795-71F5-7EDD-AA93> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6795-71F5-7EDD-AA93



### Hash do Documento

09202B90BB283A0B8D9412B49E4B9019E4C3EA53F8BD190D0162CF22DD5E416B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

- Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar - 617.300.685-53 em  
23/02/2024 16:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

